

PARECER N° 1384/2012 DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI N° 564/2011.

Trata-se de projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Floriano Pesaro, que altera a Lei n° 14.485, de 19 de julho de 2007, com a finalidade de incluir no Calendário Oficial de Eventos da Cidade de São Paulo o Dia do Desfile Cívico Militar da Vila Santa Catarina, a ser comemorado no segundo sábado do mês de setembro, e dá outras providências.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa exarou parecer de legalidade.

A Comissão de Administração Pública emitiu parecer favorável.

O projeto em pauta visa prestigiar o Desfile Cívico e Militar do bairro de Vila Santa Catarina, realizado com o objetivo de comemorar a independência do Brasil, e que segundo a justificativa apresentada, chega a reunir cerca de 10 mil pessoas na avenida Santa Catarina.

Nota-se que a propositura em questão promove o civismo ao oficializar, no Calendário Oficial de Eventos da Cidade, uma data importante para a comunidade local que se reúne a fim de prestigiar os mais elevados sentimentos de patriotismo e cidadania.

Em face do exposto, a Comissão de Educação, Cultura e Esportes, no âmbito de sua competência, entende que a propositura é meritória e deve prosperar, sendo, portanto, favorável o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 29/08/12.

Claudio Fonseca - PPS - Presidente

Attila Russomanno - PP - Relator

Carlos Apolinário - PMDB

Marta Costa - PSD

Netinho de Paula - PCdoB